

ATO Nº 8.939/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 81014/2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT, os representantes abaixo indicados, a partir de 14 de fevereiro de 2020:

1. Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT:

- Titular: Ricardo Francis de Azevedo

- Suplente: Claudinei Ferreira da Silveira

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c77ff8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar